

## INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<b>Número do PT:</b>				
<b>Órgão/Entidade:</b> SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA				
<b>CNPJ:</b> 54.122.213/0001-15				
<b>Endereço:</b> R MAJOR JOSE DOS SANTOS MOREIRA, 466				
<b>Município:</b> Pindamonhangaba CEP: 12410050				
<b>Telefone:</b> (12) 3643-2644				
<b>E-mail:</b> scmpcontabil@uol.com.br				
<b>CPF</b>	<b>Representante Legal</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>E-mail</b>
246.036.358-34	DECIO PRATES DA FONSECA	3215974	Provedor	pratesdafonseca@hotmail.com

## GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
255.607.478-74	274579492	FÁBIO LEMES	Administrador	fabio.lemes@santacasapinda.com

## RECEBIMENTO DO RECURSO

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 0574-6 Número: 71373-2

**Praça de Pagamento:** Rua Ataíde Marcondes, 90

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

## CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

**Missão da Instituição:**

A missão da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é prestar assistência médico hospitalar de qualidade aos enfermos e acidentados, bem como prestar assistência materno-infantil de excelência a todos que aqui procuram. Os tipos de assistências prestadas são: Internação eletiva e cirúrgica, incluindo-se maternidade, para adultos e crianças, através da assistência médico-hospitalar e atendimento às urgências e emergências com porta de entrada aberta, pelo Pronto Socorro Municipal, sob administração da Prefeitura Municipal.

**Histórico da Instituição:**

A Santa Casa foi criada com o legado de 20 contos de réis deixado em testamento pelo Barão de Pindamonhangaba, Cel. Manoel Marcondes de Oliveira e Melo, que ao falecer em agosto de 1863, deixou esta importância para o patrimônio de uma instituição de caridade. Durante dois anos, uma Comissão formada por pessoas gradadas à cidade, trabalhou para a implantação de uma Santa Casa em nossa cidade. O Cap. Alfredo de Paula Salgado doou um casarão, de um pavimento, localizado no fim da antiga Rua Humaytá, atual Dr. Gregório Costa. Esta casa localizava-se, exatamente, onde passam os trilhos da R.F.F. S/A, e em 24 de junho de 1865 foi inaugurada e o seu primeiro Provedor foi o Cap. Antonio Salgado Silva, Visconde de Palmeira. Durante 11 anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da anos esteve a Santa Casa neste local. Em 1876, o prédio foi desapropriado pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio. Desse modo, novo prédio foi arranjado, tendo a administração recebida por doação. O casarão de um pavimento próximo à esquina da Ladeira Barão de Pindamonhangaba com a Rua dos Pescadores,



conhecida como a Rua do Monteiro, onde permaneceu até fins de 1924. Com o advento das indústrias no município, a partir de 1973, tornou-se necessário à construção de um novo hospital, que atendesse o número crescente de migrantes que aqui aportavam em busca de trabalho. Contando, mais uma vez, com o apoio geral e com um empréstimo obtido junto ao B.N.H., foi possível construir um prédio, que unido ao velho, passou a si constituir um complexo médico-hospitalar. Essas novas instalações, junto com a maternidade existente, passaram a funcionar a partir de 10 de julho de 1979. De lá, até os dias atuais todas estas áreas vem sendo completadas, aumentando, assim, a capacidade de leitos e atendimentos do nosso nosocômio. A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 17 leitos em UTI adulta, 07 em UTI Neonatal, 07 em UCINco, 45 leitos em clínica médica, 30 de clínica cirúrgica, 36 de maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8000 internações/ano, sendo 400 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades, perfazendo aproximadamente 20.000 procedimentos/mês. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades. Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 545 profissionais diretos e diversos prestadores de serviço indiretos.

## **QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto:** Custeio - Material de consumo

### **Objetivo:**

Destinar o recurso para aquisição de produtos do gênero alimentícios, com finalidade de produzir as refeições diárias aos usuários SUS Internados, e seus acompanhantes que utilizam dessa unidade hospitalar, pelo período de 07 meses, gerando apoio financeiro para o funcionamento para o funcionamento adequado do Setor e fluxo de caixa para a Instituição.

### **Justificativa:**

A Santa Casa de Misericórdia d Pindamonhangaba possui atualmente 216 leitos, contando com 17 leitos em UTI adulta, 07 em UTI Neonatal, 07 em UCINco, 45 leitos em clínica médica, 30 de clínica cirúrgica, 36 de maternidade e 14 em pediatria, todos esses citados exclusivos do SUS. Dentre as ações desenvolvidas na assistência realizada, são geradas aproximadamente 8000 internações/ano, sendo 400 procedimentos cirúrgicos/mês, em diversas especialidades. As demandas incluem atendimentos de porta aberta para o Pronto Socorro Municipal, UPAs, SAMU, entre outras unidades. Para tamanha assistência à saúde a Santa Casa conta com 660 profissionais diretos e diversos prestadores de serviço indiretos. Considerando a toda assistência prestada envolvem serviços nutricionais e alimentares aos usuários SUS e seus acompanhantes (garantidos por Lei), a necessidade da aquisição de alimentos (sendo: Carnes, Produtos de Hortifrutí e produtos de confeitaria (pães)) frescos, adequados e com garantia de consumo é essencial para o desenvolvimento do tratamento, bem como dá suporte aos acompanhantes mais carentes. A dietas prescritas por profissionais médicos e outros, devem estar em acordo com a qualidade e segurança dos alimentos manipulados em Nossa Unidade Hospitalar. Manter estes produtos é extremamente importante para a continuidade da assistência prestada ao usuários e acompanhante SUS.

**Local de execução:** Rua Major José dos Santos Moreira, 466 - Vila Bourghese - São Paulo - CEP 12.410-050

### **Observações:**

O recurso deverá ser utilizado no período de 07 meses para aquisição de produtos do gênero Alimentícios.

### **METAS A SEREM ATINGIDAS**



**Metas Qualitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Realizar a coleta das amostras dos alimentos em 100% das refeições fornecidas aos usuários SUS e seus acompanhantes (garantido por lei), conforme Regulamentos Técnicos que estabelecem os Parâmetros e Critérios para o Controle Higiênico-Sanitário, bem como os procedimentos e práticas específicas para o Serviço de Nutrição e Dietética de Unidades Hospitalares, assegurando a rastreabilidade dos alimentos e refeições consumidas.
<b>Ações para Alcance:</b>	Realizar aquisição de produtos do gênero alimentício de excelente qualidade, de acordo com as Normas Sanitárias e Legislações em vigor, para a garantia de refeições adequadas para consumo dos pacientes SUS e seus acompanhantes no período do ajuste.
<b>Situação Atual:</b>	Atualmente são coletadas 100% das amostras (média de 1230 amostras/mês) para análises dos alimentos e refeições fornecidas aos usuários SUS e seus acompanhantes (garantidos por lei) para os processos de rastreabilidade dos alimentos e refeições consumidas.
<b>Situação Pretendida:</b>	Realizar aquisição de produtos do gênero alimentício de excelente qualidade, de acordo com as Normas Sanitárias e Legislações em vigor, para a garantia de refeições adequadas para consumo dos pacientes SUS e seus acompanhantes no período do ajuste.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual mensal das coletas de amostras para análises dos alimentos e refeições fornecidas aos usuários SUS e seus acompanhantes
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	Média mensal de amostras coletadas dos alimentos e refeições fornecida aos usuários SUS e seus acompanhantes no período do ajuste/ Média mensal de amostras coletadas dos alimentos e refeições fornecida aos usuários SUS e seus acompanhantes no período anterior X 100
<b>Fonte do Indicador:</b>	ERP - Tasy - Registro de amostras para rastreabilidade de alimentos e refeições consumidas, com resultado das análises realizadas no período.



## Metas Quantitativas:

<b>Descrição da Meta:</b>	Garantir o fornecimento de 4 refeições/dia (café, almoço, jantar, ceia), para 100% dos pacientes internados SUS no hospital, sem restrição clínica no período de 7 meses de vigência do plano.
<b>Ações para Alcance:</b>	Aquisição de produtos do gênero alimentício para suprir a demanda da instituição, no fornecimento de refeições aos pacientes, durante a vigência do convênio.
<b>Situação Atual:</b>	A média mensal de refeições ofertadas para pacientes SUS foi 15.000 em 2023, atendendo a 100% dos pacientes e seus acompanhantes (conforme legislação).
<b>Situação Pretendida:</b>	Garantir o fornecimento de 4 refeições/dia (café, almoço, jantar, ceia), para 100% dos pacientes internados SUS no hospital, sem restrição clínica no período de 7 meses de vigência do plano.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Percentual de refeições servidas a pacientes SUS com relação à média mensal no período anterior.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	$\frac{\text{Nº de pacientes SUS e seus acompanhantes que receberam 4 refeições/dia no período do plano}}{\text{Número total de pacientes SUS internados e seus acompanhantes, no mesmo período}} \times 100$
<b>Fonte do Indicador:</b>	Número de AIHs aprovadas no sistemas SIH-MS e Relatório da Instituição do número de refeições servidas no período por paciente SUS.



## ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação	15	Cotação de produtos do gênero Alimentícios, sendo: Carnes, Produtos de Hortifruti e produtos de confeitaria (pães).
2	Aquisição	30	Aquisição de produtos do gênero Alimentícios, sendo: Carnes, Produtos de Hortifruti e produtos de confeitaria (pães).

## PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para a pacientes internados.	0,00	0,00%	250.000,00	100,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 250.000,00	100,00%



**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 250.000,00	100,00	R\$ 250.000,00

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
255.607.478-74	FÁBIO LEMES	274579492	Administrador	fabio.lemes@santacasapinda.com

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Assinado com senha por: DECIO PRATES DA FONSECA - 06/08/2024 às 10:24:50  
Documento N°: 075954A3920465 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/075954A3920465>



SESPTA2024007250DM